



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE
EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso EaD	Público-alvo/Pré-requisito: Na ordem de prioridade abaixo: 1) Licenciados(as) e Licenciandos(as) das áreas de Ciências Naturais/ Física/ Química/ Biologia/ Matemática/ Geociências; 2) Licenciados(as) e Licenciandos(as) de outras áreas. Ter acesso à internet	Total de vagas: 10		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos(as), pardos(as) e indígenas	Deficientes
Jogos Educativos para Ciências Naturais no Ensino Médio T1/2023		6	3	1

1.2. O curso EaD, com aula on-line aos sábados, visa divulgar a utilização de jogos como ferramentas auxiliares no Ensino de Ciências para o Ensino Médio. Passaremos pelas ideias gerais a respeito de atividades lúdicas, e vivenciaremos diversas propostas para favorecer a aprendizagem de conceitos científicos com o uso de jogos, incluindo jogos de tabuleiros/cartas, eletrônicos e de interpretação.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso EaD	Duração	Carga horária total
Jogos Educativos para Ciências Naturais no Ensino Médio T1/2023	De 04/03/2023 a 27/05/2023 Aulas on-line aos sábados, das 9h às 13h Datas: 04/03, 11/03, 18/03, 25/03, 01/04, 15/04, 06/05, 13/05, 20/05 e 27/05.	40 horas

- 1.4. Dez por cento (10%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
- 1.5. Trinta por cento (30%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/1JwBW6ZC5Af1xDf7>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:
- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
 - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
 - III. Cópia do comprovante do público-alvo, conforme item 1.1 do edital;
 - IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

- 3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> e data conforme cronograma, item 7, deste edital.
- 3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados(as) no sistema (Suap).

4. DO INÍCIO DO CURSO

- 4.1. O início do curso está previsto conforme o cronograma, item 7, deste edital e a data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas on-line e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

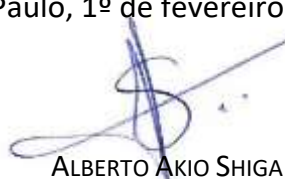
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.
- 6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br
- 6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 06/02/2023 (às 8h) a 28/02/2023 (às 18h)
Divulgação da lista de inscritos(as) e classificados(as)	02/03/2023
Data prevista para o início do curso (aula on-line)	04/03/2023 Sábado, das 9h às 13h

São Paulo, 1º de fevereiro de 2023


ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR-GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO
IFSP